

Ata da reunião da Comissão de Bolsas de Estudos CAPES/PROEX, realizada no dia 19 de junho de 2023, iniciada às 9h, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Direito do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR.

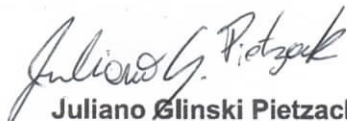
Aos dezanove dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três, às 9h, reuniu-se, na Sala 317, a Comissão de Gestão CAPES/PROEX 2023, tendo como Presidente a Profa. Dra. Vera Karam de Chueiri, como membros, a Profa. Heloisa Fernandes Camara e a representante discente e integrante do CEJUR, Juliano Gliniski Pietzack. Aberta a sessão, foi feita a leitura da lista dos candidatos às bolsas de estudos, em seguida, foi realizada a arguição dos interessados, obedecendo a ordem de inscrição. Dando andamento ao processo de seleção, nos termos do Edital nº 015/2023-PPGD, após as arguições, análises dos requerimentos e dos documentos apresentados pelos candidatos, bem como obediência aos critérios/exigências da CAPES para concessão de bolsas de estudo, também definidos pelo Programa de Pós-graduação em Direito, a Comissão deliberou por deferir o requerimento de bolsas de **Mestrado**, obedecendo à ordem, aos seguintes discentes: **1º) GIULIA DE ANGELUCCI, 2º) KARINE CORREA, 3º) NATHALIE CERQUEIRA, 4º) ROBERTA MARTINIC CAUDURO**. A Presidente registra que as Bolsas de Estudos Capes/PROEX de Mestrado serão ocupadas obedecendo a ordenação estabelecida acima, bem como ocupadas à medida que os bolsistas do PPGD forem realizando suas defesas. As Bolsas já podem ser ocupadas e passam a vigorar **a partir de Julho/2023, conforme as desocupações**. A Secretaria do Programa de Pós-graduação deverá tomar as providências necessárias para a implantação da bolsa. E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e lavrou a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.



Profa. Dra. Vera Karam de Chueiri
Presidente da Comissão



Profa. Dra. Heloisa Fernandes Camara
Membro da Comissão



Juliano Gliniski Pietzack
Mestrando Representante Discente
Membro da Comissão e do CEJUR